

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONTROLE INTERNO

ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA - PMS (CARONA) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA - PMS**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo IDOC nº 384/2026 – G.P/PMA**, referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA - PMS** oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025 – PMS**, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133 DE 2021, com a empresa CAM MOBILE SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA, CNPJ Nº 24.208.207/0001-14, tendo por objeto **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, com o objetivo de assegurar a produção de materiais institucionais, informativos, promocionais, com qualidade técnica e visual, contribuindo para o fortalecimento da comunicação, da identidade visual e do desempenho das ações administrativas e d interesse público por meio das SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PEFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA**, conforme publicação em 09/07/2025, no Diário Oficial do Município, com vigência de 17/06/2025 a 17/07/2026.

Temos a informar sobre os seguintes documentos juntados:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- Solicitação de autorizo para elaboração do ETP;
- Autorização do ordenador de despesa;
- Estudo técnico preliminar – ETP, com descrição e quantitativos conforme interesse e Análise de risco;
- ARP Nº 018/2025, Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025 e anexos; Ata de adjudicação; Parecer jurídico, Parecer do Controle Interno, Extrato da ARP; Aviso de homologação; Aviso de licitação; Certidões e documentos de regularidade da empresa;
- Pesquisa de preços pelo portal de banco de preços com 3 cestas;
- Mapa comparativo de preços;
- Solicitação de dotação e reserva orçamentária nº 16788
- Ofício nº 17/2026 – GP/PMA, solicitando autorização do órgão gerenciador para aderir a Ata de Registro de Preços **nº 018/2025 – PMS**;
- Ofício nº 004/2026 – GAB, com autorizo do órgão gerenciador a adesão a ata;

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Ofício nº 16/2026 – GP/PMA, solicitação de aceite à empresa fornecedora;
- Aceite da contratada;
- Justificativa a adesão à Ata De Registro De Preços 018/2025 – PMS que constitui o valor de R\$ 300.241,40 (trezentos mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos);
- Minuta do contrato;
- Despacho a SML (fl. 198), que realizou a conferência de documentos conforme checklist e orienta o prosseguimento do referido processo, exarado por Luã Lincoln Menezes de Figueiredo – Agente de Núcleo/SML/PMA;
- Solicitação de anulação da dotação orçamentária nº 16.788, considerando que o referido processo foi inicialmente instruído no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito, passando, em razão da transição administrativa, a tramitar no Gabinete do Prefeito;
- Orientação jurídica quanto a continuidade do processo administrativo, em razão da transição administrativa decorrente da assunção do Vice Prefeito ao cargo de Prefeito, emitida pela Sra. Christiane Cardoso do Nascimento- Subprocuradora Geral do Município;
- Emissão de nova dotação orçamentária, vinculada a nova unidade gestora, nº 17158;
- Portaria de designação de agentes de contratação da referida adesão;
- Declaração de compatibilidade e autorização;
- Justificativa de vantajosidade, conforme art. 86, § 2º, da Lei 14.133/2021;
- Despacho a SML (fl. 229), que realizou a reanálise de documentos conforme checklist e orienta o prosseguimento do referido processo, exarado por Luã Lincoln Menezes de Figueiredo – Agente de Núcleo/SML/PMA;
- Parecer nº 0131/2026 – PROGE/SML/PMA favorável a ARP, exarado por David Reale da Mota – Procurador Municipal;
- Acato da Sra. Tatyane Chaves Amaral Valério – Secretária Municipal de Licitação - SML ao parecer nº 0131/2026 – PROGE/SML/PMA;
- Acato da Sra. Christiane Cardoso do Nascimento- Subprocuradora Geral do Município ao parecer nº 0131/2026 – PROGE/SML/PMA.

Ressaltamos ainda, que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão, são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Licitação-SML e/ou departamento que conduziu todo o processo, o Gabinete do Prefeito.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos correlatos, declaramos que o referido processo se encontra:

(X) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; recomendamos que após a assinatura do contrato os autos retornem à esta Controladoria para parecer, devidamente vistado pelo jurídico da secretaria e com criação no portal do TCM.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a Adesão à Ata de Registro de Preços supramencionada se encontra revestida das formalidades legais podendo a Administração Pública dar sequência à demanda do GABINETE DO PREFEITO e, por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Remetemos os autos à deliberação superior.

Ananindeua/PA, 11 de maio de 2026.

SUANE DOS SANTOS PENHA
CGM/PMA